



**LEI N.º 9.084, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018**

Denomina “**Praça ALBERTINA STECK LORENÇONI**” área pública situada no entroncamento das ruas Eglantina Bertelli Torricelli e Décio Luiz Piovesan Júnior, no Parque Residencial Lorençoni.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de outubro de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É denominada “**Praça ALBERTINA STECK LORENÇONI**” a área pública situada no entroncamento das ruas Eglantina Bertelli Torricelli e Décio Luiz Piovesan Júnior, no Parque Residencial Lorençoni, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**LUÍZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.



**JOSÉ BAZILIO TEIXEIRA MARÇAL**

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

(Substituição)

Insira o nome da rua ou do local...



- OpenStreetMap
- Estradas
- Satélite
- Satélite + Ruas
- Google Satélite
- Ortofotos 2012

